

## À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

O presente procedimento digital foi iniciado pelo formulário de Aquisições nº 05/2018 (doc. 48732/2018), em que a Seção de Segurança e Transporte solicita a compra de 10 cadeados de 35mm, com objetivo de garantir diversas portas e portões das instalações e de bens móveis do Tribunal.

O processo veio a esta Seção para pesquisa de preços e enquadramento da despesa frente às modalidades legais para a celebração da contratação pretendida.

Cabe esclarecer que o tempo transcorrido entre a data de entrada e a saída do procedimento da unidade decorreu da intenção do setor em aguardar outras aquisições com elemento de despesa semelhante a serem feitas pelo Tribunal para aglutiná-las e realizar licitação por meio de pregão eletrônico, regra nas aquisições públicas, o que restou infrutífero por não terem sido apresentados outros pedidos de compras possíveis de aglutinação.

Devido à impossibilidade de licitar, a pesquisa foi realizada somente por meio do envio de mensagens eletrônicas a fornecedores, os quais enviaram os orçamentos anexados ao procedimento sob o número doc. 81381/2019.

Os orçamentos recebidos foram incluídos numa planilha (doc. 82268/2019), sendo que a **Ferragista Quinta Avenida** apresentou a proposta de menor valor, com valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor global total de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**.

Diante do valor da compra e considerando que neste exercício financeiro ainda não há aquisições semelhantes para o elemento de despesa 339030, subelemento 28 (*material de proteção e segurança*),

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

---

como comprova o documento 82272/2019, **a pretendida aquisição se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.**

Registre-se que a empresa citada está regular junto aos institutos reputados necessários pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não tendo, assim como seu proprietário, incorrido em sanções impeditivas à sua contratação, *ex vi* das certidões inclusas nos documentos 82277 e 82281/2019.

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

Henrique Hilário da Silva

Seção de Licitação e Compras

De acordo.

À Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa.

Solicito que após, o feito seja encaminhado à Coordenadoria de Bens e Aquisições para análise e deliberações.

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras